



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE – PL/
SP

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. , DE 2024
(Da Deputada Rosana Valle)

Apresentação: 09/05/2024 14:49:54.413 - MESA

RIC n.1308/2024

Solicita informações à Ministra da Saúde, Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, acerca da queda nas contratações pelo Ministério da Saúde de Agentes de Combate às Endemias (ACEs).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que por intermédio da Mesa da Câmara dos Deputados, seja enviado à Ministra da Saúde, Nísia Verônica Trindade, requerimento para que encaminhe a esta casa informações sobre as condições de enfrentamento da Dengue no Brasil, em especial:

- 1)** Informar os números atualizados de mortes por dengue confirmadas e em investigação separadas por estado.
- 2)** Informar qual o número de Agentes de Combate às Endemias (ACEs) contratados nos anos de 2019 até o ano de 2024.
- 3)** Informar sobre quais são os critérios utilizados para a contratação de mais ou de menos desses agentes, e informar qual o critério utilizado em 2023.
- 4)** Informar o orçamento disponível para realizar esse tipo de contratação, e se está programada a contratação adicional, e em quais quantitativos, separados por estado da federação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247388389100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosana Valle



* C D 2 4 7 3 8 8 3 8 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE

PL/SP

Apresentação: 09/05/2024 14:49:56 N.º 413 - MESA

RIC n.1308/2024

5) Informar se o número de Agentes atual está se mostrando capaz de realizar o combate à epidemia de maneira suficiente.

JUSTIFICAÇÃO

Chegaram ao conhecimento desta parlamentar denúncias de que a quantidade de Agentes de Combate às Endemias contratados em 2023 foram muito inferiores às contratações realizadas em 2022.

Estamos diante de uma das mais mortais surtos de dengue no nosso país, é imperativo que o Ministério da Saúde cumpra seu dever de combate às epidemias que se instauram e afigem as populações das cidades brasileiras.

As denúncias são de uma queda nas contratações de 2022 para 2023 em 83,3%, sendo contratados em 2022 o número de 4.313 Agentes, ano em que não houve um surto tão grande de dengue quanto em 2023 e 2024, mas o número contratado em 2023 foi de meros 822 novos agentes.

É muito preocupante a situação, considerando que com as inundações ocorridas principalmente no Estado do Rio Grande do Sul em 2024 é esperado um surto ainda maior de dengue e outras doenças que se proliferam graças à água parada ou contaminada.

A previsão dos infectologistas é que em razão das enchentes, a quantidade de focos de proliferação do mosquito transmissor da dengue se multiplique, sendo necessária a presença de ainda maior de agentes públicos devidamente capacitados, e não menor, como se tem observado.

É de interesse do parlamento brasileiro, representantes do povo, saber quantos agentes de combate às endemias são contratados anualmente, e quais critérios são utilizados para definir esse número. É importante saber também a quantidade exata contratada e em quais localidades estão distribuídos.

É dever desta casa investigar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos da maneira mais eficiente e eficaz possível, sobretudo na área da saúde, que é sempre tão carente em nosso país.



* C D 2 4 7 3 8 8 3 8 9 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL ROSANA VALLE

PL/SP

Apresentação: 09/05/2024 14:45:54 - MESA

RIC n.1308/2024

Diante do exposto, é nítida a necessidade de mais informações sobre o tema por parte do Ministério da Saúde, e pede-se o encaminhamento da Mesa do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2024.

**Rosana Valle
Deputada Federal
PL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247388389100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosana Valle



* C D 2 2 4 7 3 8 8 3 8 3 8 9 1 0 0 *